DECRETO NÚMERO 9215 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

Considerando o disposto no artigo 2° da Lei Municipal, n° 3186 de 17 de abril de 2009, com alteração atribuída pela Lei Municipal de n° 3255 de 18 de novembro de 2009, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde (COMUS) e das providências correlatas;

Considerando o Ofício n° 016/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS, solicitando prorrogação do mandato da atual gestão do Conselho, nomeada pelo Decreto n° 8605/2024, tendo em vista as providências necessárias à eleição dos conselheiros para a próxima gestão;

Considerando os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00017172/2026-77;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada o mandato dos atuais membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ubatuba – COMUS, pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 11 de outubro de 2026.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de outubro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

AILTON FELIX DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.